

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**  
**CNPJ: 13.670.658/0001-52**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE Nº 124/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A EMPRESA WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia**, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 10.601.785/0001-01, representados pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro e pelo Gestor do FMS, o Sr. Eudes Santos Alves, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11268222-72 SSP/BA e CPF: 015.301.875-59, residente e domiciliado na Rua Adolfo Silva Caires, nº 17 – Cidade Nova, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340 - A; Edifício: Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul - Andar: 4; Sala: 406, 407, 408 e 410, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-902, representada neste ato pelo Sr. Washington Willian Costa Ferreira, portador do RG: 0777981041 SSP/Ba e CPF: 027.996.795-01, denominado simplesmente **Contratado**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, proveniente do Pregão Presencial nº 048/2023, observado o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por finalidade a alteração metafísica do Contrato de nº 124/2024 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em gerenciamento de serviços de saúde, com recursos atrelados à Tecnologia da Informação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra da Estiva – BA, com fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no quantitativo do contrato no percentual de 6,04%, que corresponde ao valor global de R\$ 72.899,60 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referentes à inclusão de duas Unidades de Saúde Multidisciplinares (Emulti), sendo o valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) para a implantação das 02 unidades, compreendendo capacitação, readequação da infraestrutura da rede de computadores e disponibilização de equipamentos de trabalho e o valor de R\$ 47.499,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referentes aos serviços de gerenciamento do prontuário eletrônico das 02 (duas) Unidades, sendo o valor mensal de R\$ 9.499,92 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme especificado na planilha orçamentária, que é parte integrante deste termo aditivo.

1

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**  
**CNPJ: 13.670.658/0001-52**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 65, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global do contrato o montante de R\$ 72.899,60 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva- Bahia, 01 de agosto de 2024.

---

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ nº. 10.562.589/0001-75**  
**Rep. Washington Willian Costa Ferreira**  
**EMPRESA CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_

**CPF:**